



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Instalação de Ecoponto em nosso município”**.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa atender as ações de sustentabilidade, gerando cuidados ao meio ambiente, proporcionando uma cidade mais limpa, e também, possibilitando a geração de renda aos catadores de materiais recicláveis locais.

Em um mundo onde a gestão de resíduos é cada vez mais crucial para o meio ambiente e a saúde pública, os EcoPontos visam facilitar o descarte adequado de materiais recicláveis e conscientizar a população sobre práticas sustentáveis.

Os Ecopontos são locais destinados à entrega voluntária de resíduos recicláveis, como papel, papelão, plástico, vidro, alumínio e isopor, oferecendo uma alternativa à coleta porta a porta, que são instalados em pontos específicos da cidade.

Essa organização é fundamental para facilitar a coleta e evitar acidentes. Cada item a ser reciclado tem seu lugar específico, sendo sinalizado no Ecoponto, com o nome dos materiais e também com as cores.

Com essa ação, é possível ter um controle maior sobre os materiais que poderão ser reaproveitados e virar renda no bolso dos catadores locais. Oferecendo suporte e parcerias que tornam essas medidas cada vez mais efetivas.

A gestão sustentável dos resíduos começa com a conscientização, e o esforço conjunto entre o poder público e os cidadãos é essencial. O EcoPonto é um exemplo de como a comunidade e o Poder Público podem se unir para construir um futuro mais verde e sustentável para todos.

Assim, aguardo que o Chefe do Poder Executivo determine as medidas administrativas legais, no sentido de que, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 06 de junho de 2025.

Camila Fonseca Martins Carvalho
Camila Fonseca Martins Carvalho
Vereadora